



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2016 – SR/PF/MG

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2024 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **Ana Paula Biscaro Cupolillo**, CPF nº 041.449.086-07, para a locação do imóvel que abriga a delegacia de Polícia Federal de Varginha/MG, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual com base no IPCA, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula 3.2 do 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

A partir de outubro de 2024, a parcela mensal do contrato passará de R\$ 21.820,47 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 22.784,93 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

O contrato sofreu um aumento no valor de **RS964,46** (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), em sua parcela **mensal** a partir de **10/2024**, e portanto o valor total a ser acrescido será de R\$ 23.147,00 (vinte e três mil cento e quarenta e sete reais) para o período de 24 meses restantes de sua vigência.

Em decorrência do exposto, o valor global do contrato passa de R\$1.184.816,88 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para R\$1.207.963,88 (um milhão, duzentos e sete mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Apostilamento para o exercício 2024 correrá através da seguinte Dotação Orçamentária: 1747/2024

Gestão/Unidade: 00001/200370

ND: 339036

Fonte: Recursos Livres da União (1000000000)

PI: Administração da Unidade (PF99900AG24)

Belo Horizonte 25 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO**, Superintendente Regional, em 27/10/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38025718&crc=597D6834.

Código verificador: **38025718** e Código CRC: **597D6834**.

Referência: Processo nº 08350.005135/2015-98

SEI nº 38025718